



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.883/86

Em 29 de julho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 15 de maio de 1.985 à 14 de maio de 1.986 ,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOÃO CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA

De 25 de agosto à 23 de setembro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de julho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 29 de julho de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo